

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06623/2015

PORTARIA D.G. Nº819, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº6623/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, matrícula nº30816344, lotado no Setor de Portaria e Segurança do Foro Astolfo Serra, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Bruno de Carvalho Motejumas, Juiz Titular da VT de Bacabal/MA, Auxiliar da Corregedoria e Coordenador da Escola Judicial, na visita ao TRT da 2ª região, para conhecer a estrutura da segurança institucional daquele Regional, no período de 08/12 a 09/12/2015, na cidade de São Paulo/SP.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 07/12 a 10/12/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis como o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcsc/mcm